



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 081

Garanhuns, 13 de outubro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PROGEPE.....5 - 7

PROAD.....8

REITORIA

Portaria nº 329/2025-REIT, de 13 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no parágrafo único, do art. 18, da Resolução nº 002 do Conselho Superior *Pro Tempore*, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 155/2025-REIT, de 17 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 046, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação**:

- I - EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO - SIAPE nº 1529436;
II - FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS - SIAPE nº 1032313;
III - JOÃO DIONISIO ALVES FILHO (**presidente**) - SIAPE nº 3373275;
IV - JOSELYA CLAUDINO DE ARAUJO VIEIRA - SIAPE nº 1551692;
V - MARIA EDILENE VILACA DE SOUZA - SIAPE nº 1567065;
VI - REBEKA ELLEN FERREIRA DA CUNHA - SIAPE nº 3416493;
VII - VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO - SIAPE nº 1562544; e
VIII - VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA - SIAPE nº 1999903.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

Portaria nº 330/2025-REIT, de 13 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento na Resolução nº 002 do Conselho Superior *Pro Tempore*, de 20 de fevereiro de 2025, e na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 156/2025-REIT, de 17 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 046, de 17 de junho de 2025, retificada pela Portaria nº 299/2025-REIT, de 16 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 074, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Apoio ao Acolhimento** da UFAPE:

- I - DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS (**presidente**) - SIAPE nº 1084516 - Psicólogo;
II - FERNANDO HENRIQUE ROCHA PAULINO DE ALBUQUERQUE - SIAPE nº 3444189 - Médico;
III - FLÁVIO JÚLIO DOS SANTOS COSTA - SIAPE nº 1811813 - Pedagogo;
IV - JAMYLLÉ ADRIANNE DE LIMA SILVA - SIAPE nº 1363044 - Psicóloga;
V - JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO LINS - SIAPE nº 3417581 - Assistente Social;
VI - LARISSA ALENCAR MARTINS - SIAPE nº 1217860 - Pedagoga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

Portaria nº 331/2025-REIT, de 13 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento na Portaria Normativa REIT/UFAPE Nº 009/2025-REIT, de 06 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados, como membros do Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de conduzir o Estudo de Viabilidade Técnica (EVT), incluindo a avaliação de softwares para registro e monitoramento de dados, sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) de que trata o projeto “UFAPE em Movimento: Gestão e Desempenho para o Futuro”:

- I - Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo, SIAPE nº 1562544, como **Coordenadora**;
II - Carolina de Andrade Moreno Fernandes, SIAPE nº 1551631;
III - Daniel Rafael de Queiroz Barros, SIAPE nº 1360230;
IV - Eraldo Cunha de Paula Machado, SIAPE nº 1362929;
V - Felipe Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1032313;
VI - Flávia Almeida Costa Geweh, SIAPE nº 1655275;
VII - José Renato Correia Ferro, SIAPE nº 1566356;
VIII - Kézia Costa Barros, SIAPE nº 1653525;
IX - Marlon Esdras Jessé de Souza, SIAPE nº 1010409;
X - Rodrigo Lira de Oliveira, SIAPE nº 1363656;
XI - Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues, SIAPE nº 1425265; e
XII - Vamberto de Freitas Rocha Júnior, SIAPE nº 1105473;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor

PROGEPE

Portaria nº 295/2025 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001358/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 97/2023 - PROGEPE, de 30 de setembro de 2023:

Onde se lê: data de interstício: **22/05/2020**.

Leia-se: data de interstício: **21/05/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 296/2025 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001358/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 06/2024 - PROGEPE, de 19 de março de 2024:

Onde se lê: data de interstício: **22/11/2021**.

Leia-se: data de interstício: **21/11/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 297/2025 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001358/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 96/2024 - PROGEPE, de 26 de agosto de 2024:

Onde se lê: data de interstício: **22/05/2023**.

Leia-se: data de interstício: **21/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 298/2025 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002627/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 273/2025 - PROGEPE, de 22 de setembro de 2025:

Onde se lê: data de interstício: CLASSE D.

Leia-se: data de interstício: CLASSE E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 299/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002913/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417110	YURY GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SEÇÃO ADMISSÃO E CADASTRO DE GRADUAÇÃO	D	1	2	01/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 300/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002906/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

PROGEPE

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653525	KEZIA COSTA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	SECRETARIA - PROPLAN	D	18	19	02/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 301/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002904/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1809549	HELDER CARAN FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	SECRETARIA DRCA	E	02	03	24/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 302/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002921/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1109135	FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DEPARTAMENTO O LABORATORIOS MULTISUARIOS	D	14	15	10/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 303/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002923/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1961016	CLÁUDIA GOMES DE AQUINO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	SEÇÃO DE LABORATORIOS DE ENSINO	C	15	16	12/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 304/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002924/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

PROGEPE

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1369829	MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	COORDENADORIA DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS	D	02	03	12/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 305/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAP nº 23875.002902/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1363101	ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA HERBÁRIO	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO	D	02	03	05/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 306/2025 - PROGEPE, de 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAP nº 23875.002836/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de BACHARELADO EM FARMÁCIA, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12-A, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/10/2025.

NOME	MARIA THAÍS VASCONCELOS MARÇAL BEZERRA
MATRÍCULA	3424018
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO	DLM/SLAPA
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

PROAD

Portaria nº 27/2025-PROAD, de 13 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, correspondente ao Processo nº **23875.000614/2025-64** (material de expediente e material sanitizante para o almoxarifado da UFAPE), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
Susineide Silva de Almeida Paes	Gestor	1559360
José Antônio Vilela da Silva	Fiscal	1107845

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração - PROAD